



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.544 =

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE
DE LORENA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica instituído, sob responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o Festival Oficial de Arte da cidade de Lorena.
- Artigo 2º - O Festival realizar-se-á anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro.
- Artigo 3º - Através de Decreto, o Executivo nomeará um coordenador para organizar o Festival.
- Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Revogado através do Decreto n.º 1.555 de 04/08/78.